



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1125, DE 18 DE JULHO DE 2019**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.013098/2019-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
3318237	Gabriel Pigozzo Tanus Cherp Martins	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Diretoria de Imagem Institucional	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.013098/2019-45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2019, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006573** e o código CRC **F2FA56E1**.